



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 244/2018 - ALESSANDRO MARACA - DETERMINA QUE OS ÔNIBUS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, EXIBAM NO PARA-CHOQUE TRASEIRO, ADESIVO COM OS DIZERES "PEGAR RABEIRA EM ÔNIBUS É CRIME E GERA PERIGO DE MORTE", CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	05/11/2018
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Assessoria Técnica Legislativa
Status	Tramite-se nas comissões permanentes

Ribeirão Preto, 05 de novembro de 2018.

**Nely Yoshie**  
Agente Técnico Legislativo